



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 629/2011

Concede Progressão Na Carreira por Merecimento a Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIII da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Secretária Escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Abril/2009 à Abril/2011, a qual fica enquadrada, a partir de 1º de maio de 2011, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, na seguinte referência.

NOME DO SERVIDOR(A)	Referência em abril de	Referência de avanço em abril de 2011
Vanessa Augusto Praça	2009	17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 2011
DE Nº 9.173
UMUARAMA, 10 / 05 / 20 11
89.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 05 / 2011 DE Nº 9.180
UMUARAMA, 18 / 05 / 20 11
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO